



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano III • Nº 358 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.254/2017 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

“NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a **Sra. Jacira de Almeida Bezerra**, para o cargo de Assessora de Gabinete junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 (três) de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.257/2017 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA CAI, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º) DESIGNAR a **Sra. Jacira de Almeida Bezerra**, Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, como responsável pela Casa de Acolhimento Institucional - CAI.

Art. 2º) DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 (três) de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.249/2017 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº. 001/2016, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a Homologação do resultado do Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2016, por meio do Decreto nº. 1.043/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Guarai nº. 166/2016, de 31 de agosto de 2016;



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FARNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, considerando o que dispõe o artigo 13, da Lei Municipal nº 006/2000, de 21 de março de 2000 – Regime Jurídico do Servidor Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica **CONVOCADA** e **NOMEADA** a candidata classificada no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2016, relacionada abaixo, para comparecer e tomar posse no seu respectivo cargo.

PROFESSOR

Ordem	Nome	Inscrição	Nota	Situação
34	Ivonete Leandra Alves dos Santos	22820	56,00	Classificada

Art. 2º) A candidata deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município de Guaraí, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, munida dos documentos exigidos no Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

ANEXO I DO DECRETO Nº 1.249/2017.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE (DUAS CÓPIAS AUTENTICADAS):

- RG;
- CPF;
- 02 (DUAS) FOTOS 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- DOCUMENTOS COM PIS/PASEP, OU EXTRATO INEXISTÊNCIA DE REGISTRO (OBTIDO JUNTO AO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO E DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (MODELO PRÓPRIO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO EM EDITAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA DA INCORPORAÇÃO (PARA OS DO SEXO MASCULINO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO. SE VIÚVO(A), ACOMPANHAR A CERTIDÃO DE ÓBITO DO CÔNJUGE, SE SEPARADO OU DIVORCIADO, TRAZER CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS, SE HOUVER;
- EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS COM ATESTADO DE EXAME DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA HOMOLOGADOS PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO;
- ORIGINAL DE COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO (MODELO PRÓPRIO);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, IMPEDITIVOS DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA. (EMITIDA NO LOCAL DE RESIDÊNCIA);
- CÓPIA DO DECRETO DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GUARAÍ.

EXAMES ORIGINAIS E HOMOLOGADOS PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL

- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- GLICEMIA EM JEJUM;
- LIPIDOGRAMA;
- VDRL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017.

Contrato 007/2017

Processo nº: 073.02.005/2017

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social Guaraí-TO.

Contratada: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA CNPJ n.º 05.147.384/0001-93

Signatária: Maria José Ferreira da Silva Curcino

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos automotor sendo:

- 01 FIAT MOBI LIKE 1.0, Flex, zero Km, 2017/2017 com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos nas portas dianteiras e travas elétricas na 4 portas, de acordo com a proposta apresentada.

- 01 PICK-UP MARCA FIAT, Modelo STRADA HARD WORKING 1.4 Evo Flex, zero Km, 2017/2017 2 portas, ar condicionado, direção hidráulica, faróis de neblina, de acordo com a proposta apresentada.

Data de Assinatura: 04/10/2017.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017.

Ata de Registro de Preços 048/2017

Processo nº: 087.02.020/2017

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: CRISTIANE DIAS DA SILCA SOUSA CNPJ n.º 04.315.029/0001-13

Signatária: Marlene de Fatima Sandri de Oliveira

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de fraldas descartáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde na solicitação aos pacientes acamados e com doenças crônicas degenerativas.

Data de Assinatura: 26/10/2017.

ITENS	QTD	UNID	Denominação	MARCA	VALOR UNID.
1	5.000	Unid	FRALDA PEDIATRICA TAM: P Fralda pediátrica descartável tamanho P (infantil) - Descrição conforme Termo de Referência	Personal	0,50
2	10.000	Unid	FRALDA PEDIATRICA TAM: M Fralda pediátrica descartável tamanho M (infantil) - Descrição conforme Termo de Referência	Personal	0,59
3	15.000	Unid	FRALDA PEDIATRICA TAM: G Fralda pediátrica descartável tamanho g (infantil) - Descrição conforme Termo de Referência	Personal	0,70
4	15.000	Unid	FRALDA PEDIATRICA TAM: XG Fralda pediátrica descartável tamanho XG (infantil) - Descrição conforme Termo de Referência	Personal	0,78



5	10.000	Unid	FRALDA PEDIATRICA TAM: XGG Fralda pediátrica descartável tamanho XXG (infantil) - Descrição conforme Termo de Referência	Personal	1,37
6	18.000	Unid	FRALDA GERIATRICA TAM: P Fralda Geriátrica descartável tamanho P (adulto) - Descrição conforme Termo de Referência	Kisses	1,62
07	30.000	Unid	FRALDA GERIATRICA TAM: M Fralda Geriátrica descartável tamanho M (adulto), com a - Descrição conforme Termo de Referência	Kisses	1,78
08	40.000	Unid	FRALDA GERIATRICA TAM: G Fralda Geriátrica descartável tamanho G (adulto) - Descrição conforme Termo de Referência	Kisses	1,99
09	15.000	Unid	FRALDA GERIATRICA TAM: XG Fralda Geriátrica descartável tamanho XG (adulto) - Descrição conforme Termo de Referência	Kisses	2,36

Marlene de Fatima Sandri de Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

